



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0270/2016, de 25 de Maio de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de Dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

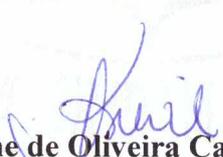
CONSIDERANDO o art. 12 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.003521/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente **Antônio de Pádua de Miranda Henriques**, Matrícula SIAPE n.º 1330146, para o nível 03 da Classe C - Professor Adjunto.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de Abril de 2016.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora